



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00990- 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

RESOLUÇÃO Nº 006/2017/CMDCA.....	2
----------------------------------	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00990- 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 006/2017/CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA
Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 01.961.667/0001-13**



RESOLUÇÃO Nº. 006/2017/CMDCA

SÚMULA: Aprovação do Plano de
Ação do Programa Crescer em Família -
Acolhimento Familiar - Deliberação
31//2017 - CEDCA/PR.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a
Lei Municipal nº. 500/04, de 11 de agosto de 2004.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 17 de outubro de
2017;

Considerando a Deliberação 31/2017 - CEDCA/PR.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Programa Crescer em Família -
Acolhimento Familiar, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná - Deliberação
31/2017 - CEDCA/PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 21 de novembro de 2017

Sergio Luiz Gonçalves Garcias
Presidente do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)